

上述《協定》公佈於一九九九年十一月二十二日第四十七期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定，自二零零二年三月十五日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 83/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和巴基斯坦伊斯蘭共和國政府就二零零零年十一月十五日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和巴基斯坦伊斯蘭共和國政府航班協定》，以換文方式分別於二零零一年二月十三日和二零零一年三月二十日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於二零零一年二月十二日第七期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定，自二零零一年三月二十日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 84/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府與捷克共和國政府就二零零一年九月二十五日在布拉格簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和捷克共和國政府航班協定》，以換文方式分別於二零零一年十月三十日和二零零一年十一月十六日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於二零零一年十月二十九日第四十四期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十三條的規定，自二零零一年十一月十六日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 85/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 47, I Série, de 22 de Novembro de 1999, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 15 de Março de 2002.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 83/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Islâmica do Paquistão, por troca de notas, datadas respectivamente de 13 de Fevereiro de 2001 e de 20 de Março de 2001, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Islâmica do Paquistão», assinado em Macau, aos 15 de Novembro de 2000.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, I Série, de 12 de Fevereiro de 2001, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 20 de Março de 2001.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 84/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Checa, por troca de notas, datadas respectivamente de 30 de Outubro de 2001 e de 16 de Novembro de 2001, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Checa», assinado em Praga, aos 25 de Setembro de 2001.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, I Série, de 29 de Outubro de 2001, e em conformidade com o disposto no seu artigo 23.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 16 de Novembro de 2001.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 85/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Es-

與新加坡共和國政府就二零零二年八月二十一日在新加坡簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與新加坡共和國政府航班協定修訂案》，以換文方式分別於二零零二年九月二十四日和二零零二年九月三十日相互作出通知，已完成使《修訂案》生效所需的內部法律程序。

上述《修訂案》公佈於二零零二年九月十六日第三十七期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據《中華人民共和國澳門特別行政區政府與新加坡共和國政府航班協定》第十八條及第二十一條的規定，《修訂案》自二零零二年十月三日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一五年七月十五日之批示：

康偉——根據第148/2001號行政長官批示第一款(一)項及第二款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七、八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任的方式續任澳門特別行政區駐北京辦事處主任，自二零一五年七月二十五日起為期一年。

二零一五年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政 府 總 部 輔 助 部 門

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一五年五月二十二日之批示：

羅景文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階顧問高級技術員，自二零一五年六月二十二日，為期一年。

透過簽署人二零一五年六月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零一五年七月一日起續期至如下日期：

pecial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Singapura, por troca de notas, datadas respectivamente de 24 de Setembro de 2002 e de 30 de Setembro de 2002, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor da «Alteração ao Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Singapura», assinado em Singapura, aos 21 de Agosto de 2002.

A citada Alteração encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, I Série, de 16 de Setembro de 2002, e em conformidade com os dispostos nos artigos 18.º e 21.º do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Singapura», entrou em vigor para ambas as Partes em 3 de Outubro de 2002.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Julho de 2015:

Hong Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1, alínea I), e 2, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Julho de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2015. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Maio de 2015:

Lo Keng Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Junho de 2015.

Por despachos da signatária, de 1 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2015 até às datas a cada um indicadas: